



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 1318 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.782

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>35.000,00</b>
02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL	
153	18.541.0015.2054.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01			TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
160	12.122.0007.2055.0000		GESTÃO EDUCACIONAL	10.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
01			TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
234	12.365.0007.2055.0000		GESTÃO EDUCACIONAL	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01			TESOURO	
	110 000		GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>35.000,00</b>
Fontes de Recurso	

01 00

35.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de setembro de 2025